



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE QUIXADÁ

PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID

PROJETO DE MONITORIA EM ARQUITETURA DE COMPUTADORES

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA 2021 – CAMPUS DE QUIXADÁ

EDITAL

A coordenação do projeto de monitoria em Arquitetura de Computadores da UFC em Quixadá torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de **1 (um)** monitor remunerado e **1 (um)** monitor voluntário do Programa de Iniciação à Docência.

O estudante interessado em se inscrever no processo de seleção deverá enviar mensagem eletrônica ao endereço rbcabral@ufc.br, de **13 (treze) de Abril de 2021** até às **17h00m (dezesete horas) de 20 (vinte) de Abril de 2021**, com o assunto “*Candidatura PID AC 2021*” e documentação exigida em anexo. A seleção se realizará entre os dias **20 (vinte)** e **23 (vinte e três)** de Abril de 2021, incluindo entrevista, aplicação de prova, divulgação de resultados, entrega de documentos e assinatura do termo de compromisso do estudante selecionado para ingresso no programa em 2021.

1. Requisitos para a participação do processo seletivo:

1. Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação do Campus da UFC em Quixadá;
2. Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa;
3. Possuir aprovação por média, sem avaliação final, nas disciplinas de “Arquitetura e organização de Computadores I (QXD0132)” e “Arquitetura e organização de Computadores II (QXD0133)” com nota final superior a 7,0;
4. Ter uma carga horária disponível de **12 (doze)** horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa de monitoria.

2. Documentação exigida no ato da inscrição:

1. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA.
2. Carta de intenção contendo breve apresentação de si, motivações e objetivos pessoais e profissionais quanto ao programa de monitoria. A carta não tem formato ou tamanho específicos.

3. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas iniciais:

1. Pré-análise das inscrições recebidas, conferindo-se a documentação exigida e os requisitos. As inscrições que não estejam em plena conformidade com as exigências deste edital serão desclassificadas;
2. Para cada candidato cujo resultado da pré-análise tenha sido favorável será associado um escore obtido pela média aritmética das médias finais das disciplinas de “Arquitetura e organização de Computadores I (QXD0132)” e “Arquitetura e organização de Computadores II (QXD0133)”, denotado **NOTA 01**; Em caso de empate será considerado como critério de desempate o IRA.
3. Passarão às etapas seguintes, no máximo, 5 (cinco) candidatos, que serão os detentores dos maiores escores, sendo todos os demais desclassificados.

Cada candidato será informado sobre essa classificação parcial através do mesmo e-mail usado para inscrição. Aqueles que passarem para as etapas seguintes também receberão os detalhes e horários agendados para a realização dessas etapas.

O processo seletivo prosseguirá com uma entrevista individual, que avaliará os candidatos quanto: a coerência entre o projeto de atuação, o grau de interesse pelo programa e conhecimento sobre seus objetivos; experiências prévias e grau de interesse por atividades de ensino, pesquisa e extensão; fluência e coerência das ideias; capacidade de argumentação; capacidade e experiência de trabalho em grupo. A todos os candidatos serão atribuídas notas entre 0 e 10, baseada nos critérios acima expostos. Será atribuído um escore entre 0 e 10, denotado **NOTA 02**.

O escore final do candidato será dado pela média aritmética de NOTA 01 e NOTA 02.

Os candidatos serão classificados com base em seus escores finais. Em caso de empate entre os candidatos que passarem por todas as etapas, seguem-se, na ordem, os critérios de: (1) maior Índice de Rendimento Acadêmico, (2) maior nota em QXD0132, (3) maior nota em QXD0133 e (4) candidato com maior idade.

Será selecionado como monitor remunerado aquele candidato que tenha alcançado a melhor classificação e como monitor voluntário aquele candidato com a segunda melhor classificação.

Em caso de desligamento ou desistência do estudante selecionado como monitor remunerado, será convocado o estudante selecionado como monitor voluntário, se houver. Em caso de desligamento ou desistência do estudante selecionado como monitor voluntário ou quando o mesmo passar a ser monitor remunerado, será convocado o próximo candidato na classificação para assumir as atribuições do monitor voluntário.

4. Da Bolsa:

1. O aluno bolsista terá direito a uma bolsa mensal no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais). A vigência da bolsa será de **maio de 2021 a janeiro de 2022**.
2. Aos bolsistas (remunerados ou voluntários), será exigido o cumprimento de carga horária **12 (doze)** horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;

3. Os alunos não bolsistas terão prioridade no caso de desligamento de alunos bolsistas;
4. Aos bolsistas (remunerados ou voluntários), é **obrigatória a apresentação de trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2021**, como autor principal.

5. Do Resultado da Seleção:

O resultado da seleção será disponibilizado nos canais de comunicação do campus até o dia **23/04/2021** ao fim da seleção, estando o candidato selecionado obrigado a assinar o termo de compromisso.

Quixadá, 13 de abril de 2021.

Professor Roberto Cabral Rabêlo Filho
Coordenador do Projeto de Monitoria em Arquitetura de Computadores